

Carta Circular: 008/2017

São Paulo, 22 de maio de 2017.

**Ref.: SELUR e SINDICATOS DA CATEGORIA GRANDES GERADORES
CONCLUÍRAM ACORDO REFERENTE À DATA BASE 01/MAIO/2017.**

Prezado(a)s Senhore(a)s,

Informamos que o SELUR e os Sindicatos da categoria Grandes Geradores, conforme relação, concluíram acordo para renovação da Convenção, referente ao período 01/05/17 a 30/04/18, conforme:

1. REAJUSTE SALARIAL:

- Os salários, até o limite de R\$ 6.632,00, serão reajustados, com vigência em 01/05/2017, com o percentual de 5% (cinco por cento), sobre os valores vigentes na empresa em 01/05/2016.
- Acima desse valor o reajuste será por livre negociação entre o empregado e a empresa.

2. REAJUSTE DOS BENEFÍCIOS DE REFEIÇÃO E ALIMENTAÇÃO:

Os valores dos benefícios de refeição e alimentação serão reajustados, com vigência em 01/05/2017, com o percentual de 6% (seis por cento), sobre os valores vigentes na empresa em 01/05/2016.

3. DIFERENÇA DO REAJUSTE

A diferença do reajuste do mês de maio/17, por questão de fechamento da folha de pagamento, poderá ser paga até a próxima folha de pagamento (competência junho/17).

4. SINDLIX

No caso do Sindicato Sindlix será excluído os parágrafos 1º e parcialmente o parágrafo 4º da cláusula décima primeira – Horas Extras.

5. MANUTENÇÃO DAS CLÁUSULAS PRÉ-EXISTENTES

Renovação da convenção com a manutenção das cláusulas pré existentes.

6. RELAÇÃO DAS ENTIDADES DO ACORDO DE CONVENÇÃO:

- Sindicato dos Empregados em Empresas de Asseio e Conservação e Empregados em Turismo e Hospitalidade de Guarulhos.
- Sindicato dos Empregados em Empresas de Asseio e Conservação, Empregados em Edifícios e Condomínio, Residenciais e Comerciais, Empregados em Turismo e Hospitalidade de Osasco e Região.
- Sindicato dos Trabalhadores Em Empresas de Asseio e Conservação e Limpeza Urbana de São Paulo - Siemaco /SP
- Sindicato dos Motoristas em Empresas de Coletas de Lixo Industrial, Residencial e Entulhos, das Cidades de Barueri, Jandira, Carapicuíba, Itapevi, Santana do Parnaíba, Cotia, Cajamar, Taboão da Serra e Osasco – Sindlix
- Sindicato dos Motoristas em Empresas de Coletas de Lixo Industrial de São Paulo - SP

Sem mais, permanecemos à disposição e subscrevemo-nos.

Atenciosamente,



Marcio Matheus
Presidente